

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1775

## LEI Nº 11.525 DE 16 DE MARÇO DE 2023.

*Denomina Praça Esportiva Élio Giovanella a área localizada na Avenida Piraí com Coelho Neto, nesta cidade.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO

SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina Praça Esportiva ÉLIO GIOVANELLA a área localizada na Avenida Piraí com a Rua Coelho Neto, nesta cidade, conforme identificado no mapa anexo, passando a integrar a presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**LAJEADO, 16 DE MARÇO DE 2023.**

**MARCELO CAUMO  
PREFEITO**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.



# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1775

## PORTARIA N.º 31.144, DE 16 DE MARÇO DE 2023

**DETERMINA** a limitação de atividades para a servidora estável **REJANE STEFFENS PIASSINI** ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche.

**MARCELO CAUMO**, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Complementar n.º 001/2016 e,

**CONSIDERANDO** que a servidora, abaixo nominada, foi submetida à perícia médica em 10 de março de 2023, e em decorrência, emitido Laudo de perícia médica, conforme consta no expediente n.º 7506/2023,

### **RESOLVE:**

Determinar a limitação PROVISÓRIA de atividades para a servidora estável **REJANE STEFFENS PIASSINI**, matrícula 9033, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, com carga horária de 30 horas semanais, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Educação, junto a EMEI Criança Feliz, devendo evitar carregar peso acima de 6 kg, por 30 dias.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de março de 2023.

Lajeado, 16 de março de 2023.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

emis

Publicado no DOE em:

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1775

## PORTARIA N.º 31.145, DE 16 DE MARÇO DE 2023

**RETIFICA** a portaria n.º 31.036/2023, que concedeu licença-prêmio à servidora estável **MARIANE JANAINA BRESCIANI**.

**MARCELO CAUMO**, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a constatação de equívoco na contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio da servidora abaixo nominada;

**CONSIDERANDO** que a servidora, abaixo nominada, incorreu em situações previstas no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016;

**RESOLVE:**

Retificar a portaria n.º 31.036, de 15 de fevereiro de 2023, que concedeu licença-prêmio à servidora estável **MARIANE JANAINA BRESCIANI**, matrícula 7678, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo de Saúde, regime Estatutário, fazendo constar que o período aquisitivo do quinquênio foi protelado para 25/12/2022, considerando o disposto nas Leis Complementares n.º 173/2020, n.º 191/2022 e art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 16 de março de 2023.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.  
**Registre-se e Publique-se**

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
rjas.

em: \_\_\_\_\_

Publicada no DOE

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1775

## PORTARIA N.º 31.146, DE 16 DE MARÇO DE 2023

**NOMEIA** a servidora **LAURA FALEIRO KIRCHHEIM** para exercer cargo em comissão.

**MARCELO CAUMO**, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 11.157, de 09 de abril de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado e atendendo ao que consta no expediente n.º 1750/2023,

### RESOLVE:

Nomear a servidora **LAURA FALEIRO KIRCHHEIM**, para exercer o cargo em comissão de Dirigente de Núcleo, padrão CC 1, junto ao Programa Pacto Lajeado Pela Paz/GAB, a partir de 16 de março de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 16 de março de 2023.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

### Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas

Publicada no DOE em:

\_\_\_\_\_  
Resp.: \_\_\_\_\_

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1775

## PORTARIA N.º 31.148, DE 20 DE MARÇO DE 2023

**NOMEIA** a candidata **VANDERLEIA LOCATELLI** para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE ANOS FINAIS – GEOGRAFIA**.

**MARCELO CAUMO**, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente n.º 4619/2023, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação de exoneração da servidora efetiva Tamara Maria Johner;

**CONSIDERANDO** que a candidata Helena Maria Beling formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

### **RESOLVE:**

Nomear a candidata **VANDERLEIA LOCATELLI** para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Geografia, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 16º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 100-01/2021 e de Convocação n.º 101-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 20 de março de 2023.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
rjas

Publicado no DOE em:

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1775

## PORTARIA N.º 31.149, DE 20 DE MARÇO DE 2023

**NOMEIA** a candidata **MICHELLE BRELAZ PORTUGAL** para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE ANOS FINAIS - ARTES**.

**MARCELO CAUMO**, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente n.º 4619/2023, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação de exoneração da servidora estável Silvane Bard Kafer;

**CONSIDERANDO** que a candidata Amanda Pospichil de Araujo formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência,

### **RESOLVE:**

Nomear a candidata **MICHELLE BRELAZ PORTUGAL** para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Artes, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 5º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 748-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 20 de março de 2023.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

**Registre-se e Publique-se**

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas  
em: \_\_\_\_\_

Publicado no DOE

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1775

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 130-03/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 5228/2023, e,

**CONSIDERANDO** a licença maternidade da servidora efetiva Fernanda Fernandes Pinto e o não comparecimento da candidata Aline Duarte no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

### **CONVOCA**

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, **até o dia 22 de março de 2023**, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 616-02/2022, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 694-02/2022.

### **Agente Socioeducativo**

ALINE CRISTIANE DE AZEVEDO DELFINO - Classificação 23º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 616-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 20 de março de 2023.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
Sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1775

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 131-03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.513, de 1º de março de 2023, atendendo ao que consta nos expedientes nº 2914/2023 e 3724/2023, e,

**CONSIDERANDO** a licença maternidade da servidora efetiva Denise Carine Olbermann Campos e a desistência pela vaga e solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Danielle Zagonel;

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração da servidora efetiva Bruna Medina Finger Arnholdt e o não comparecimento da candidata Maria Cristiane Pereira Vogt no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

### **CONVOCA**

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, **até o dia 22 de março de 2023**, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 429-01/2021, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 479-01/2021.

### **Professor de Educação Infantil**

VITÓRIA EINLOFT TATSCH – Classificação 125º lugar

HEVELIN CHARINE GRANDI – Classificação 126º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 429-01/2021, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 20 de março de 2023.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
Sikb

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 132-03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.502, de 13 de fevereiro de 2023 e atendendo o que consta nos expedientes nº 459/2023 e 5228/2023, e,

**CONSIDERANDO** o não comparecimento da candidata Solange Maria Cardoso no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

**CONSIDERANDO** a licença maternidade da servidora efetiva Bruna Stoll e o não comparecimento da candidata Elisa da Silva dos Santos no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

### **CONVOCA**

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, **até o dia 22 de março de 2023**, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 870-01/2021, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 043-02/2022.

### **Professor de Anos Iniciais**

DANIELA FORGEARINI STOLL – Classificação 76º lugar

FERNANDA REIS DE AZEVEDO – Classificação 77º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 870-01/2021, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 20 de março de 2023.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1775



ESTADO DO RIO GRANDE DO  
SUL MUNICÍPIO DE LAJEADO

ATA Nº 01/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE  
INTERESSE PMI 01/2023

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e três, reuniu-se na Sala do Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, o Grupo de Trabalho Executivo, em consonância com a deliberação tomada pelo Conselho Gestor do Programa PPP (CG/PPP), nomeado pela Portaria nº 28.895/21, para proceder à análise dos pedidos de Autorização para elaboração de levantamentos, investigações e estudos técnicos voltados à estruturação de empreendimento objeto de concessão envolvendo a concessão dos serviços de gestão, operação e manutenção do Parque Histórico Municipal, conforme Chamamento Público para Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI 01/2023.

Apresentaram os documentos de HABILITAÇÃO/CREDENCIAMENTO a empresa:

EMPRESA	CNPJ	EXPEDIENTE
CONSÓRCIO PARQUE HISTÓRICO (formado pelas empresas):		4001/2023
URBANES EMPREENHIMENTO LTDA.	93.059.897/0001-00	4001/2023
ALR TREINAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	42.386.230/0001-80	4001/2023

Após a análise da documentação ficou verificado que as empresas **URBANES EMPREENHIMENTO LTDA.** e **ALR TREINAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, integrantes do Consórcio Parque Histórico, apresentaram todos os documentos relacionados e atenderam os requisitos previstos no item 6.4 do instrumento convocatório.

Dessa forma, restou **AUTORIZADO para realização dos estudos** as empresas abaixo relacionadas, integrantes do CONSÓRCIO PARQUE HISTÓRICO:

EMPRESA	CNPJ	EXPEDIENTE
URBANES EMPREENHIMENTO LTDA	93.059.897/0001-00	4001/2023
ALR TREINAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	42.386.230/0001-80	4001/2023

Tendo em vista estarem as empresas acima habilitadas nos termos do edital, encaminha-se o presente processo à Procuradoria-Geral do Município para publicação da presente ata e dos termos de autorização.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata, que vai assinada pelos integrantes do Grupo de Trabalho Executivo (GTE) presente à reunião.

Lajeado, 28 de fevereiro de 2023.

  
ALICIO DE ASSUNÇÃO

  
ANDRÉ BÜCKER

  
ANDRÉ LUIZ BRESSAN BUOSI

  
CRISTIANO FORTES ZANIN

  
NATANAEL DOS SANTOS